



Cinema e Direito: Entrecruzamentos didáticos para uma sociedade complexa

Autor(es): MELLO, Lawrence Estivalet
Apresentador: Lawrence Estivalet de Mello
Orientador: Ivone Nunes Homrich
Revisor 1: Deisy de Freitas Lima Ventura
Revisor 2: Clademir Luís Araldi
Instituição: Universidade Federal de Pelotas

Resumo:

A problemática em questão é a da necessidade de uma abordagem transdisciplinar e atenta às realidades sociais do que se nos for posto como objeto, com a intenção de fugir da vala comum da superficialidade e do maniqueísmo, sobretudo em tempos de enorme complexidade social. Para tanto, tem-se como objeto de pesquisa o projeto de extensão Dialogando com a 7ª Arte, em execução desde o início de 2008, tido como hipótese de nova metodologia de educação jurídica.

O projeto se baseia em duas premissas fundamentais. A primeira delas é de que o caráter transformador do Cinema traz, em si, um interessante contraponto à nossa sociedade individualista. O que tomaria meses de leitura, por exemplo, para se analisar a cultura da violência, pode ser observado de maneira dinâmica e multidimensional por um filme como "Seul Contre Tous". Pois que o Cinema, como propulsor de alteridade, transporta: as imagens e os sons têm a capacidade de, em alguns minutos, explicar o que muitas vezes inúmeras aulas expositivas apenas seriam capazes de copiar e colar, na esteira contrária à proposta por Edgar Morin para uma "cabeça bem-feita".

Além disso, na contramão da educação jurídica tradicional, o projeto de extensão Dialogando com a 7ª Arte propõe que o estudante analise diretamente o tema posto, transcribando interpretações a partir da leitura estética, para, em seguida, debater com os demais expectadores. Aqui, a segunda premissa do projeto: pensa-se o estudo, no caminho de Paulo Freire, constituído de diversos sujeitos, de maneira horizontal, não havendo um líder que expõe uma palestra, embora haja, com a finalidade de facilitar e manter a clareza do debate, um mediador, responsável por delimitar o tema e organizar as falas.

Assim, eminencia-se uma nova forma de ver e discutir o direito. Um direito que se abre às outras ciências sociais, às realidades externas à lei, intersubjetivamente discutido e discutível, com a finalidade de se construir uma cultura jurídica mais ampla, justa e fundamentada.